



DECRETO Nº 9.311, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto Municipal nº 4.819, de 19 de Abril de 2001.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, a partir do dia 1º de outubro de 2021, o Decreto Municipal nº 4.819, de 19 de abril de 2001, que dispõe sobre Permissão de Uso de imóvel do Patrimônio Municipal, para a Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, situado a Rua Almirante Barroso, nº 188 – Centro, Guaratinguetá/SP, conforme Ofício nº 10.00/378/2021, datado de 26 de agosto de 2021, do SAEG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.